

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 139/2025

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE GUARANTA, MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE(MT)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. **GUARANTÃ**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do link <https://forms.gle/mNkoVgUW25hf1pZe7>, e ocorrerão a partir do dia 14/10/2025 até o dia 17/10/2025.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

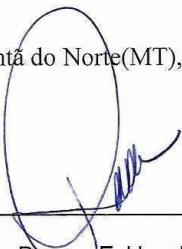
3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL



3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município Guarantã do Norte(MT), 14 de outubro de 2025.



Renata Borges Eckhardt de Oliveira
Diretora E.E. Guarantã



ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	14/10/2025	https://www.drematupa.com.br
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	14/10/2025 a 17/10/2025	https://forms.gle/mNkoVgUW25hf1pZe7
03	Período de análise dos documentos pela Unidade Escolar	20/10/2025	E E GUARANTÃ
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	20/10/2025	https://www.drematupa.com.br
05	Atribuição no cargo	21/10/2025	E E GUARANTA

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL SANTANA DO TAQUARAL				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
Apoio Administrativo educacional	Nutrição	Matutino	Livre	21/10/2025 a 08/12/2025



ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de		() Sim () Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		() Sim () Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		

